

REQUISIÇÃO 003/2022

JUSTIFICATIVA

Considerando a necessidade de contratação de Assessoria Técnica para o Sistema de gestão de RPPS da implantação, atualização e manutenção de arquivamentos digitais e da página (site) do IPRECAL e atender a nossa necessidade administrativa e obrigações legais.

Considerando os orçamentos realizados e anexados ao presente Processo onde a Empresa W F Borges Junior Ltda. apresentou proposta com o valor de 12 parcelas mensais de R\$ 1.150,00 e considerando os orçamentos apresentados pelas empresas A P Ribeiro Assessoria Municipal, e da empresa Nota Digital, os quais comprovam o preço de mercado.

Considerando a autorização do Conselho Administrativo do **IPRECAL**, **JUSTIFICA-SE** a contratação da Empresa W F Borges Junior Ltda., para assessorar tecnicamente o sistema de Gestão de RPPS e a implantação, atualização e manutenção de arquivamentos digitais e da página (site) do IPRECAL e atender a nossa necessidade administrativa e obrigações legais.

Considerando que a Lei 8.666/93 que autoriza a contratação direta para outros serviços e compras conforme inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93.

Campo Alegre, 03 de janeiro de 2022.

Andressa Coelho de Ávila
Andressa Coelho de Ávila
Diretora Executiva IPRECAL